

Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo
Escola Pós-Graduada de Ciências Sociais
Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão e Políticas Públicas

IVONE PEREIRA CASTRO SILVA

A INTERSETORIALIDADE DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA

CIDADE DE CORDISBURGO/MG – 2007-2013

São Paulo

2014

IVONE PEREIRA CASTRO SILVA

A INTERSETORIALIDADE DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA

CIDADE DE CORDISBURGO/MG – 2007-2013

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado a Comissão Avaliadora como exigência parcial para obtenção do certificado de conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão e Políticas Públicas, pela Escola Pós-Graduada de Ciências Sociais, da Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo.

Orientador: Rafael Balseiro Zin

São Paulo
Abril de 2014

DEDICATÓRIA

Ao meu esposo, AMILTON FERNANDES DA SILVA, companheiro, incentivador e solidário, com o qual compartilho meus sonhos.

AOS MEUS FILHOS JOÃO PAULO, MARIANA E ARTUR razão e alegria do meu viver.

Ao meu orientador Rafael Balseiro Zin pela paciência, compreensão e competência nos trabalhos, meu muito obrigado.

Aos meus pais (in-memoria), exemplo de amor, dedicação e vida.

Ivone

AGRADECIMENTOS

Minha homenagem e gratidão especial a Deus, razão do meu viver, pela nossa existência, gratuidade perfeita.

Ao meu esposo e meus filhos que contribuíram para a realização deste trabalho e a todos àqueles que pela dedicação, pela amizade ou pelo simples convívio ao longo deste período, me ajudou a chegar ao final de mais uma caminhada.

Em especial: Ao nosso querido orientador, Rafael Balseiro Zin, pela Dedicação, compreensão e amizade.

A todo o corpo docente do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão e Políticas Públicas, pela Escola Pós-Graduada de Ciências Sociais, da Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo, por terem sabido conviver com a nossa ignorância e tentarem fazer nascer em nós maior interesse no aprofundamento técnico.

A Fundação Perseu Abramo que teve a iniciativa deste curso tão bem elaborado, pelo recurso garantido a todos os alunos e a Escola de Sociologia e Política de São Paulo pela sua parceria.

Aos nossos colegas da pós-graduação, turma 03, pelo convívio, momentos de trabalhos, estudos e diversões. Verdadeiros e coletivos encontros.

SUMÁRIO

1. Introdução.....	07-08
2. Desenvolvimento.....	09-16
2.1 –: Programa Bolsa Família.....	10-11
2.2 -Gestão Intersetorial do Programa Bolsa Família.....	12
2.3– Programa Bolsa Família na cidade de Cordisburgo/MG;.....	13-14
2.4– Marco conceitual:.....	15-16
3. Conclusão:.....	17-18
4. Referências Bibliográficas:.....	19-20
5. Anexos:.....	21-24

RESUMO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso pretende desenvolver uma análise dos desafios da intersectorialidade do Programa Bolsa Família tendo como recorte a cidade de Cordisburgo/MG, no período de 2007 a 2013.

A Constituição Federal de 1988, também conhecida como constituição cidadã, é a lei maior que garante o compromisso dos governos em combater as causas da pobreza e os fatores da marginalização da população mais vulnerável veio abrir o caminho para que as políticas públicas, em especial as políticas sociais possam responder através de seus programas às demandas, em especial dos mais vulneráveis da nossa sociedade.

A Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, aprovada em 1993 vem regulamentar os artigos 203 e 204 da Constituição Federal de 1988 e reafirma a assistência como um direito do cidadão e dever do estado. Trata-se de uma política pública que visa garantir à proteção social as famílias em especial as mais vulneráveis, de forma descentralizada e com participação popular.

O Programa Bolsa Família, objeto deste trabalho, trata-se de um dos programas da assistência social que visa através de uma ação intersectorial responder a essa visão multidimensional da pobreza.

Cordisburgo, como a maioria das cidades brasileira executa este programa e pretende a cada dia melhorar sua intervenção junto às famílias beneficiárias.

No marco teórico, com base no pensamento do filósofo Antônio Gramsci fica claro que, o Programa Bolsa Família consolida uma disputa de projetos.

Palavras - chave: bolsa – família; pobreza; intersectorialidade; Cordisburgo política social; Governo Federal

1 – INTRODUÇÃO

O projeto de pesquisa visa estudar os desafios da intersetorialidade do Programa Bolsa Família tendo como recorte a cidade de Cordisburgo/MG, em especial os anos de 2007 a 2013.

O foco se dá nas ações isoladas das políticas públicas de saúde, educação, assistência social, em especial, na área da criança e do adolescente e os problemas causados pela falta de intersetorialidade entre as mesmas.

Um aspecto que pretendemos analisar é o acompanhamento das condicionalidades da Educação e da saúde.

A preocupação em realizar esta pesquisa vem do anseio de conferir no município de Cordisburgo como está sendo realizados a intersetorialidade do Programa Bolsa Família, quais os desafios proposto para as políticas públicas, em especial a política de assistência social, educação e saúde.

A escolha pelo Programa Bolsa Família justifica – se a princípio por se tratar do maior programa de combate à pobreza no Brasil, tanto em recursos investidos quanto em cobertura. Ainda se explica pelo fato de que o Programa Bolsa Família tem como um dos seus objetivos primeiros a promoção da intersetorialidade e a sinergia entre as ações públicas no que tange o combate à pobreza.

À opção da pesquisa na cidade de Cordisburgo se dá por ser o lugar onde exerço meu trabalho como Secretária Municipal de Assistência Social e tenho grande interesse de através do Programa Bolsa Família desenvolver a política da assistência social integrada às demais políticas públicas, em especial a política de educação e saúde.

O recorte de ser entre os anos 2007 a 2013 também é muito significativo, pois se trata do período que estou como gestora da política de assistência social.

A pesquisa foi realizada através de documentos já produzidos e elaborados pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS, disponibilizados nos sites e

também pela experiência, da autora deste trabalho, na gestão da política da assistência social no município.

2 - DESENVOLVIMENTO

Um dos grandes problemas do Brasil e do mundo é o fenômeno da pobreza que é fruto de desigualdade social existente no Brasil e no mundo.

Pobreza não quer dizer ausência simplesmente de renda, mas a ausência da renda desenvolve outras faces da pobreza, tais como; ausência de alimentos, vestuário, doenças, poder, lazer, oportunidade de emprego, etc. Neste sentido é fundamental compreender o fenômeno da pobreza mais amplo.

Trata-se de um grande desafio vencer a pobreza no Brasil e no mundo. Para tanto requer ações intersetoriais e participativa.

A constituição da república de 1988, no Art. 23, Inc X, deixa bem claro para os entes federados da nação o compromisso de combater as causas da pobreza e os fatores de marginalização, promovendo a integração social dos setores desfavorecidos;

As políticas públicas atuais pretendem responder a diversas demandas dessa população. Tal regra se coloca também no âmbito das políticas sociais. Assim, sendo assistência social, saúde, educação, geração de emprego e renda e tantas outras procuram dar resposta a anseios concretos da população. Há que se destacar por outro lado que várias dessas demandas perpassam mais de uma política pública. Nesse caso surge a intersetorialidade.

Essas práticas exigem articulação e planejamento e constituem uma rede de intervenção. Essa rede possibilita um comprometimento em superar de maneira integrada os problemas sociais.

2.1 - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

O Programa Bolsa Família surgiu em outubro de 2003. Foi instituído por meio da Medida Provisória nº132, convertida na Lei nº 10.386/2004. Pretendeu unificar os procedimentos de gestão e execução das ações de transferência condicionada de renda então existentes (bolsa escola vale gás, renda mínima e outros).

Na linha política adota pelo novo Governo Federal (Gestão do Presidente Lula) tratou – se de um eixo estratégico destinado à integração de políticas e ações no enfrentamento à pobreza. Nesse sentido pode – se falar que foi uma verdadeira estratégia intersetorial ao colocar sob o teto de um só programa diversas ações que estavam até então dispersas.

Vale ainda lembrar que no período anterior reinava uma superposição de iniciativas. Os já citados Bolsa Escola, Vale Gás, além do Bolsa Alimentação, Cartão Alimentação, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, Agente Jovem por se constituírem em ações não articuladas tinham a sua eficácia comprometida. Por outro lado, dispersavam recursos, energias e nem sempre atingiam os objetivos almejados. Há que se ressaltar também que reinava a falta de uma coordenação entre as iniciativas, o desperdício de recursos e a ausência de planejamento gerencial.

O Programa Bolsa Família está vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS) mais especificamente à Secretaria Nacional de Renda da Cidadania - (SENARC)

O programa articula três dimensões específicas: O alívio imediato da pobreza, por meio da transferência de renda diretamente às famílias. A regulamentação do Programa estabelece os seguintes benefícios: Benefício básico no valor de R\$70,00 (Concedido apenas a famílias extremamente pobres - renda mensal por pessoa menor de até R\$ 70). Benefício variável de 0 a 15 anos no valor de R\$32 reais (Concedido às famílias com crianças ou adolescentes de 0 a 15 anos de idade); Benefício Variável à Gestante: R\$ 32,00 (Concedido às famílias que tenham gestantes em sua composição – a identificação é feita pelo acompanhamento da saúde); Benefício Variável Nutriz: R\$ 32 (Concedido às famílias que tenham crianças com idade entre 0 e 6 meses em sua composição). Os benefícios variáveis acima descritos são limitados a 5 (cinco) por família, mas todos os seus integrantes devem ser registrados no Cadastro Único.

Benefício Variável Vinculado ao Adolescente de 16 e 17 anos no valor de R\$ 38,00 (Concedido a famílias que tenham adolescente entre 16 e 17 anos – limitado a dois benefícios por família) e o Benefício para Superação da Extrema Pobreza (Transferido às famílias do Programa Bolsa Família em situação de extrema pobreza (renda mensal por pessoa de até R\$ 70, mesmo após o recebimento dos demais benefícios).

Segunda dimensão é a contribuição para a redução da pobreza para a geração seguinte – reforço no cumprimento das condicionalidades e do direito à saúde e à educação. A terceira dimensão são as ações complementares de forma a desenvolver novas capacidades nas famílias beneficiárias.

Com relação às condicionalidades, na saúde impõe – se o acompanhamento nutricional das gestantes, nutrizes e crianças de até seis anos de idade , mantendo o esquema de vacinação em dia, gestantes devem participar das consultas de pré e pós-natal e assim como as mães de crianças de até seis anos, devem também participar das atividades educativas e nutrição.

Na educação tornou – se obrigatória a frequência escolar de 85% das aulas. Tais condicionalidades são acompanhadas por meio de envio de relatórios periódicos por meio eletrônico ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. No caso da saúde a periodicidade é semestral e na educação é trimestral. O não cumprimento dessas condicionalidades implica as seguintes sanções aos beneficiários: advertência, suspensão, bloqueio e cancelamento do benefício. Recentemente foi criado o Sistema de Acompanhamento das Condicionalidades na Assistência social visando contribuir com as famílias em descumprimento com as condicionalidades da saúde e da educação para que as mesmas possam superar as vulnerabilidades e evitem outras aplicações de sanções.

Papel relevante desde o início coube às prefeituras e à Caixa Econômica Federal importante papel na implementação do Bolsa Família. As primeiras são responsáveis por boa parte da execução do programa na base territorial e a segunda é o seu agente operador.

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) é um instrumento que identifica e caracterizam as famílias de baixa renda. Para efeitos desse cadastro considera – se baixa renda as famílias com rendimento familiar mensal de até três salários mínimos ou possuem renda mensal per capita de meio salário mínimo. É o Cadastro único quem seleciona as famílias públicas prioritário do Programa Bolsa Família.

2.2 – GESTÃO INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

O Governo Federal buscou com o Programa Família o objetivo estratégico de quebrar ciclo vicioso de reprodução da pobreza no país. Para isso propôs medidas que articulasse diversas de seus ministérios e órgãos públicos. O Programa Luz para Todos, por exemplo, articulam ações nos Ministérios de Minas e Energia, Desenvolvimento, Indústria e Comércio e Secretaria de Promoção da Igualdade Racial, dentre outros.

Há que se afirmar que essa ação intersetorial é um dos motivos de sucesso de Programa. As ações do Governo Federal, dentre elas, o Programa Bolsa Família, são responsáveis pela ascensão social de mais de quarenta milhões e brasileiros. Isso gerou um fenômeno bastante discutido nos meios acadêmicos atualmente: estamos diante de uma nova classe média ou de uma redefinição da classe trabalhadora. A discussão dessa temática e quais as implicações do Bolsa Família em relação às mesmas daria objeto para outra pesquisa de porte talvez até maior do que essa.

Outra estratégia de integração e articulação das políticas, programas e ações na superação da extrema pobreza é o Plano Brasil Sem Miséria, recém instituído por meio do Decreto nº 7.492, de 02 de junho de 2011. Este Plano visa atender prioritariamente as famílias com renda familiar per capita de até R\$70,00 mensal, público beneficiário do programa Bolsa Família, na garantia de renda, acessos a serviços públicos e inclusão produtiva.

O Plano Brasil Sem Miséria integra 22 ministérios, tais como: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, que o coordena; Casa Civil da Presidência da República; Secretaria Geral da Presidência da República; Ministério da Fazenda; Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Ministério das Cidades; Ministério do Trabalho e Emprego; Ministério do Desenvolvimento Agrário; Ministério da Saúde; Ministério da Educação e o Ministério da Integração Nacional e outros. Uma estratégia de inclusão produtiva que está dando muito certo é o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) Brasil Sem Miséria que visa qualificar a mão de obra dos trabalhadores e trabalhadoras e promover sua inserção no mercado de trabalho.

2.3 – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA EM CORDISBURGO

Cordisburgo é uma cidade na Região Central do Estado de Minas Gerais. Faz divisa com a Região Metropolitana de Belo Horizonte. A cidade está localizada há 121 km da capital mineira. É por assim dizer uma espécie de marco divisório entre a Grande Belo Horizonte e o Sertão Mineiro.

Para os apreciadores boa literatura brasileira, possui um caráter “místico, nesta cidade nasceu João Guimarães Rosa, um dos maiores escritores brasileiros, autor de obras como Sagarana, Corpo de Baile, Grande Sertão: Veredas, Primeiras Estórias, Campo Geral, Noites do Sertão e Tutaméia – Terceiras Estórias e Ave, Palavra.

Outro atrativo de Cordisburgo é a Gruta de Maquiné, que encantou o cientista dinamarquês Peter Lund. Ele encontrou a gruta em 1835 e assim a descreveu: “nunca meus olhos viram coisa tão bela e magnífica nos domínios da natureza e da arte.” Lund peregrinou pelos sertões de Minas Gerais e descobriu outras importantes grutas como da Lapinha (Lagoa Santa) e Rei do Mato (Sete Lagoas)

De acordo com o Censo de 2010, Cordisburgo possui uma população de 8.667 habitantes. Sendo destes 303 em situação de extrema pobreza, com renda per capita inferior a R\$70,00. Isso significa 3,5% da população do município. Do total extremamente pobre, 32(10,4%) vivia em área rural e 271(89,6%) no meio urbano. Ainda conforme o Censo, destes extremamente pobres, 28 (9,2%) se declaram brancos e 274(90,4%) negros.

Em Cordisburgo o total de famílias inscritas no Cadastro Único em maio de 2013 era de **1.552**. Dentre essas 531 tem renda familiar per capita de até R\$70,00, e outras 975 tem renda familiar per capita familiar de até R\$ 140,00. Quando o recorte é até meio salário mínimo chegamos a 1.340 famílias.

O Programa Bolsa Família (PBF) beneficia em Cordisburgo um total de 542 famílias. Isso representa mais que a totalidade daquelas que possuem renda per capita de até R\$ 70,00. Em termos globais o programa traz para o município aporte mensal de cerca de 71.00 reais. A média anual seria em torno de 852.000 reais.

No que diz respeito às condicionalidades, o acompanhamento da frequência escolar, com base no bimestre de novembro de 2013, atingiu o percentual de 94,93%, de crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos, o que equivale a 468 alunos acompanhados em relação ao público no perfil equivalente a 493, restando um total de 25 alunos não acompanhados.. Para os jovens entre 16 e 17 anos, o percentual atingido foi de 81,37%, resultando em 83 jovens acompanhados de um total de 102, um total de 19 jovens não acompanhados.

Já o acompanhamento da saúde das famílias, na vigência de dez de 2013, atingiu 61,69 %, percentual equivale a 285 famílias de um total de 462 que compunham o público no perfil para acompanhamento da área de saúde do município.

A título de informação agregamos ainda dados sobre a maternidade em Cordisburgo. Segundo do DATA – SUS em 2001 19,5% das mães eram adolescentes e outras 80,5% eram maiores de 20 anos de idade. No ano de 2011 esses percentuais foram de 11,6% e 88,4% respectivamente.

O que se percebe via de regra é que ainda não há um aprofundamento na relação intersetorial entre as políticas de saúde, educação e assistência social no que tange ao Programa Bolsa Família. Cada um dos órgãos responsáveis pelas políticas setoriais desenvolve o seu trabalho sem uma profunda comunicação e interação com os demais. Isso reflete, por exemplo, no baixo índice de acompanhamento das condicionalidades da saúde que não chega a atingir dois terços dos beneficiários.

2.4 – MARCO CONCEITUAL LEGAL

A partir de uma visão do pensamento de Antônio Gramsci há que se falar que também no Programa Bolsa Família há subjacente a disputa de hegemonia. Ao conquistar uma parcela significativa do estado (no caso em questão o Governo Federal) um grupo político com uma visão social introduziu nas políticas públicas da assistência elementos que permitiram beneficiar uma significativa maioria da população. Isso fez com que mais de quarenta milhões de pessoas ascendessem socialmente. Do ponto de vista ideológico pode – se afirmar que a política adotada pelo Bolsa Família permitiu que muitos visualizassem no estado um parceiro na maioria de suas condições sociais e não um mero instrumento de opressão dos ricos sobre os pobres (burguesia sobre o proletariado). Tais conclusões só são possíveis por vivermos em um tipo de estado que Gramsci classifica como do tipo ocidental. Nele é possível construir – se consensos em torno das concepções dessa ou daquela das classes que estão em luta.

Outro paradigma importante é a Constituição Federal, promulgada em 05 de outubro de 1988. Nela desenha – se o Tripé da Política da Seguridade Social, formado pela saúde, pela assistência social e pela previdência social. A assistência social diferencia – se da previdência por seu caráter não contributivo. Tal condição beneficia os setores mais pobres da população brasileira, já que esse nem sempre pode pagar sua contribuição para assim usufruir dos benefícios previdenciários. A regulamentação dos dispositivos constitucionais da Assistência Social se deu através da Lei 8742 de 07 de Dezembro de 1993. Na prática ela detalha os princípios já consagrados na Constituição Brasileira.

Evocamos de Boaventura de Sousa Santos apresenta o estado como novíssimo movimento social. A partir dessa ideia pode o estado induzir o desenvolvimento social e econômico por meio, por exemplo, dos mecanismos de participação popular. Nessa linha cabe destacar que o Programa Bolsa Família, bem como outros do Ministério do Desenvolvimento Social e de todo Governo Federal, tem sido constantemente aperfeiçoados por meio do controle Social, que em muitas cidades, no caso do Programa Bolsa Família é controlado pelo Conselho Municipal de Assistência Social e das Conferências e dos Conselhos Temáticos. Criança e Adolescente, Mulher, Idoso e a própria política da assistência social em geral foram motivos de intenso debate nesses importantes fóruns de participação popular. Neles

surgiram questionamentos, contraposições, propostas que tanto contribuíram para a melhoria das políticas em vigor.

Trata-se de papel fundamental a participação política, em especial daqueles que não usufruem dos direitos da cidade. É através dela que aqueles deixados à margem poderão ser incluídos no processo democrático, colaborando na própria definição da comunidade em que estão inseridos. A democracia, então, é um projeto de inclusão social e de inovação cultural que se coloca como tentativa de instituição de uma nova soberania democrática, o que na visão do autor vai influenciar também a Administração Pública. Neste sentido, Boaventura de Sousa Santos faz uma reflexão em um dos seus últimos livros considerando a possibilidade do estado alargar sua compreensão democrática para se aproximar dos movimentos sociais. Denominou esta ideia de “Estado como novíssimo movimento social” (Santos, 2008).

Conforme o autor Luciano A. Prates Junqueira, no seu texto sobre a gestão intersetorial das políticas sociais e o terceiro setor destaca o seguinte: *“A qualidade de vida demanda uma visão integrada dos problemas sociais. A ação intersetorial surge como uma nova possibilidade para resolver esses problemas que incidem sobre uma população que ocupa determinado território.”*

(JUNQUEIRA, Luciano A. Prates. *A Gestão Intersetorial das Políticas Sociais e o Terceiro Setor*. Revista Saúde e Sociedade, v. 13, n. 1, p. 25-36, jan - abr, 2004.

3. CONCLUSÃO

Reduzir a pobreza e as desigualdades sociais é um dos objetivos centrais da nação brasileira. Para tanto a Constituição de 1988 já o consagrou logo em seus primeiros artigos. Para conseguir esse objetivo os governantes nos três níveis da federação lançam mão de diversos instrumentos. Uma das políticas mais eficazes na perseguição desses objetivos é aquela de assistência e desenvolvimento social.

Nos últimos onze anos o Governo Federal criou interessantes políticas públicas sociais. Dentre essas destaca – se o Programa Bolsa Família voltado para a faixa mais pobre da população o programa resultou da unificação de outros anteriormente existentes (vale gás, cartão alimentação, bolsa escola e outros). A grande novidade foi à junção de diversas iniciativas em um único programa e o envolvimento de inúmeros órgãos governamentais.

Em 2011 foi instituído o Plano Brasil Sem Miséria através do decreto Nº 7.492, de 02/06/2011 com a finalidade de superar a situação de extrema pobreza da população em todo o território nacional, por meio da integração e articulação de políticas, programas e ações que vem sendo desenvolvido pelo governo Dilma.

O Plano é acompanhado por um grupo interministerial formado pelos seguintes ministérios, conforme consta no decreto Nº 7.492 de 02 de junho de 2011: I - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, que o coordenará; II - Casa Civil da Presidência da República; III - Secretaria-Geral da Presidência da República; IV - Ministério da Fazenda; V - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; VI - Ministério das Cidades; VII - Ministério do Trabalho e Emprego; VIII - Ministério do Desenvolvimento Agrário; IX - Ministério da Saúde; X - Ministério da Educação; e XI - Ministério da Integração Nacional.

Apesar destes avanços garantidos com o programa e em especial com o Plano Brasil Sem Miséria ainda é um desafio garantir não só a permanência destas crianças e adolescentes na escola, mas também sua qualidade escolar.

Podemos concluir que as crianças e adolescentes de idade até os 15 anos sua frequência ainda é garantida, mas quando se trata dos jovens de 16 a 18 anos incompletos esse dado já apresenta uma queda.

O grande desafio é fazer com que todas as políticas entendam seu papel e procurem desenvolver ações de forma integrada, em rede para que de fato esses beneficiários consigam superar não só a falta de renda, mas também as outras vulnerabilidades pertinentes da família.

4. REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- 1- BRASIL: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em <<<http://www.planalto.gov.br>>> Acesso em 06/02/2014
- 2- BRASIL LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993 - Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. <<<http://www.planalto.gov.br>>> Acesso em 06/02/2014
- 3- BRASIL. Programa Brasil Sem Miséria Disponível em <<http://aplicacoes.mds.gov.br/sagirmsps/METRO/metro_ds.php?p_id=273 ->> Acesso em 06/02/2014
- 4- BRASIL. Programa Bolsa Família e Cadastro Único. v <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/RIv3/geral/relatorio.php> Acesso em 06/02/2014
- 5- **DECRETO Nº 7.492, DE 02/06/2011 - DOU 03/06/2011**
Institui o Plano Brasil Sem Miséria.
- 6- CORDISBURGO. Lei Orgânica Municipal. Disponível em <<www.cordisburgo.mg.gov.br/sites/7600/.../LeiOrganica-Cordisburgo.pdf>> Acesso em 06/02/2014
- 7- FERNANDES, José Antônio da Costa. Programas de Formação e Desenvolvimento Profissional. Disciplina IV: Ação Institucional e Governo. Curso de Especialização em Gestão e Políticas Públicas/pdf
- 8- JUNQUEIRA, Luciano A. Prates. *A Gestão Intersetorial das Políticas Sociais e o Terceiro Setor*. Revista Saúde e Sociedade, v. 13, n. 1, p. 25-36, jan-abr, 2004.
- 9- RI Bolsa Família e Cadastro Único – Cordisburgo (documento oficial do governo federal)

10- SIAB -DATASUS. Disponível em <<<http://www2datasus.gov.br/SIAB.index.php>

11- TADEU, Eduardo. O Estado na concepção Marxista. Disciplina I: Estado, administração pública e gestão democrática e popular. Curso de Especialização em Gestão e Políticas Públicas/pdf

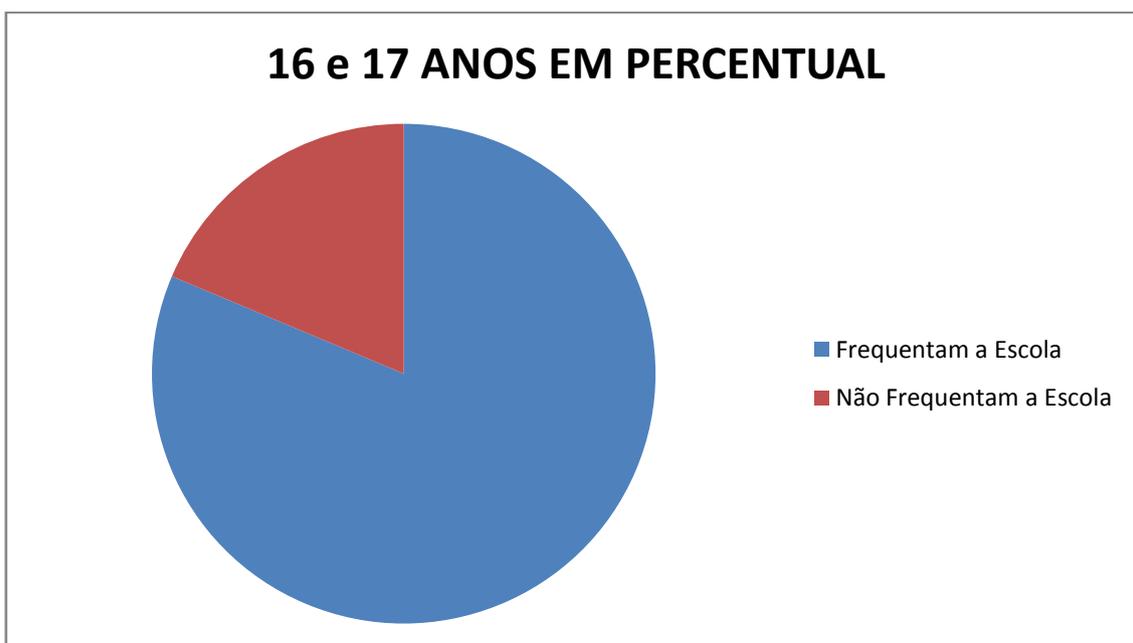
12- YAZBEK *Maria Carmelita* Estado e Políticas Sociais. pdf

5. ANEXOS: OS USUÁRIOS DO BOLSA – FAMÍLIA DE CORDISBURGO EM GRÁFICOS

5.1 – Gráficos da Educação

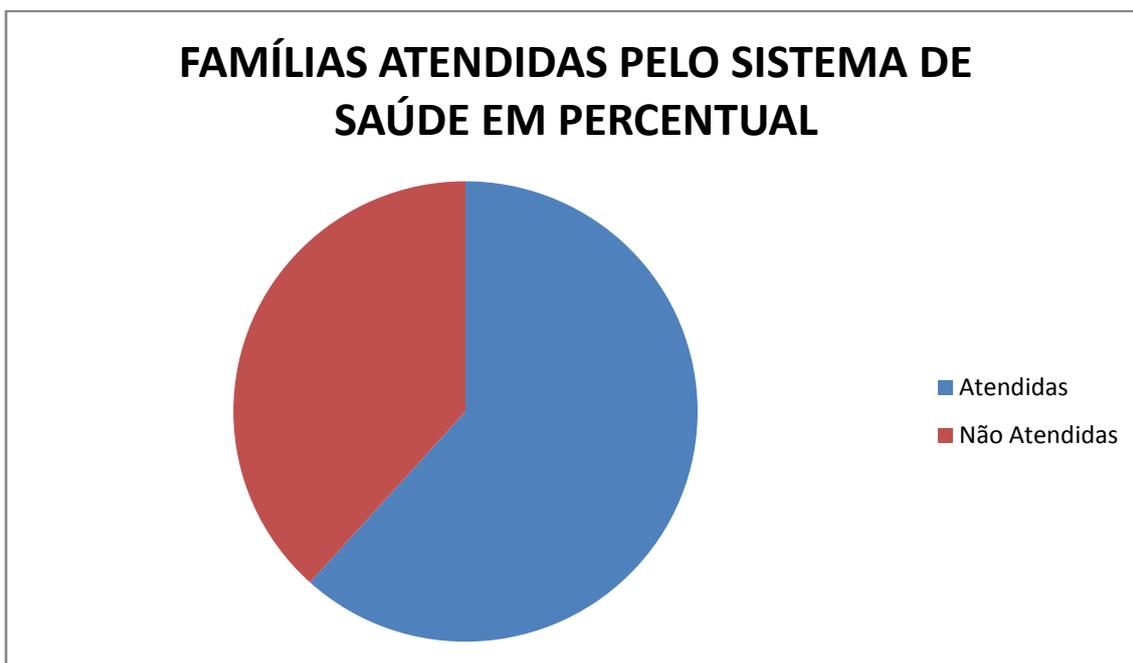


Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Relatórios de Informações Sociais



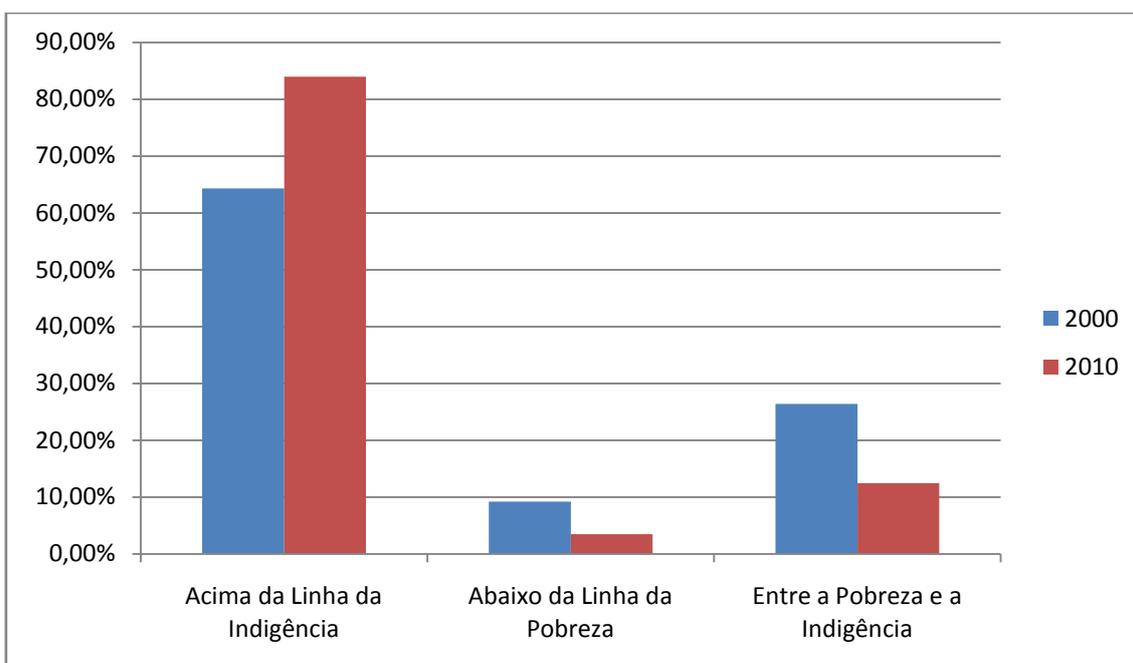
Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Relatórios de Informações sociais

5.2 – Gráficos da Saúde



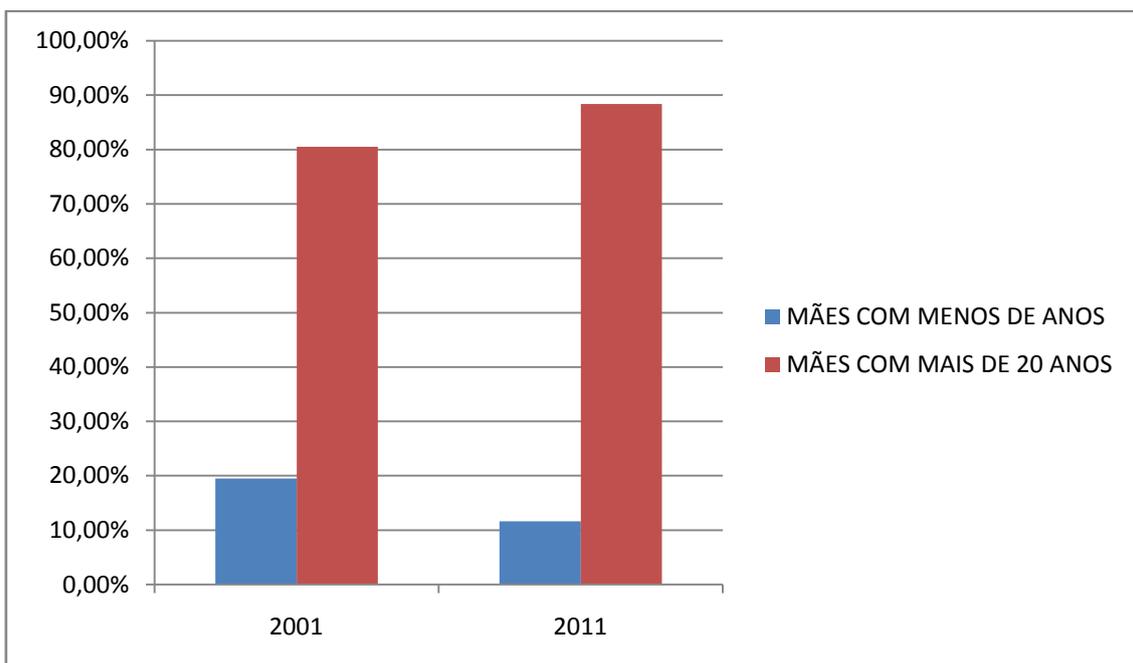
Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Relatórios de Informações Sociais

5.3 – Gráficos sobre a Pobreza em Geral



Fonte: SIAB - DATASUS

5.4 – Gráficos da Maternidade



Fonte: SIAB - DATASUS

5.5 –Tabela Geral sobre Famílias Cadastradas em Janeiro de 2014 Cordisburgo – MG

	Famílias cadastradas	1.594
1	Famílias cadastradas com renda per capita mensal de até 1/2 salário mínimo	1.359
2	Famílias cadastradas com renda per capita mensal de até R\$ 140,00	924
3	Famílias cadastradas com renda per capita mensal entre R\$70,01 e R\$140,00	416
4	Famílias cadastradas com renda per capita mensal de até 70,00	508
	Total de pessoas cadastradas	5.103
1	Pessoas cadastradas em famílias com renda per capita mensal de até 1/2 SM	4.611
2	Pessoas cadastradas em famílias com renda per capita mensal de até 140,00	3.216
3	Pessoas cadastradas em famílias com renda per capita mensal entre 70,01 e 140,00	1.576
4	Pessoas cadastradas em famílias com renda per capita mensal de até 70,00	1.640

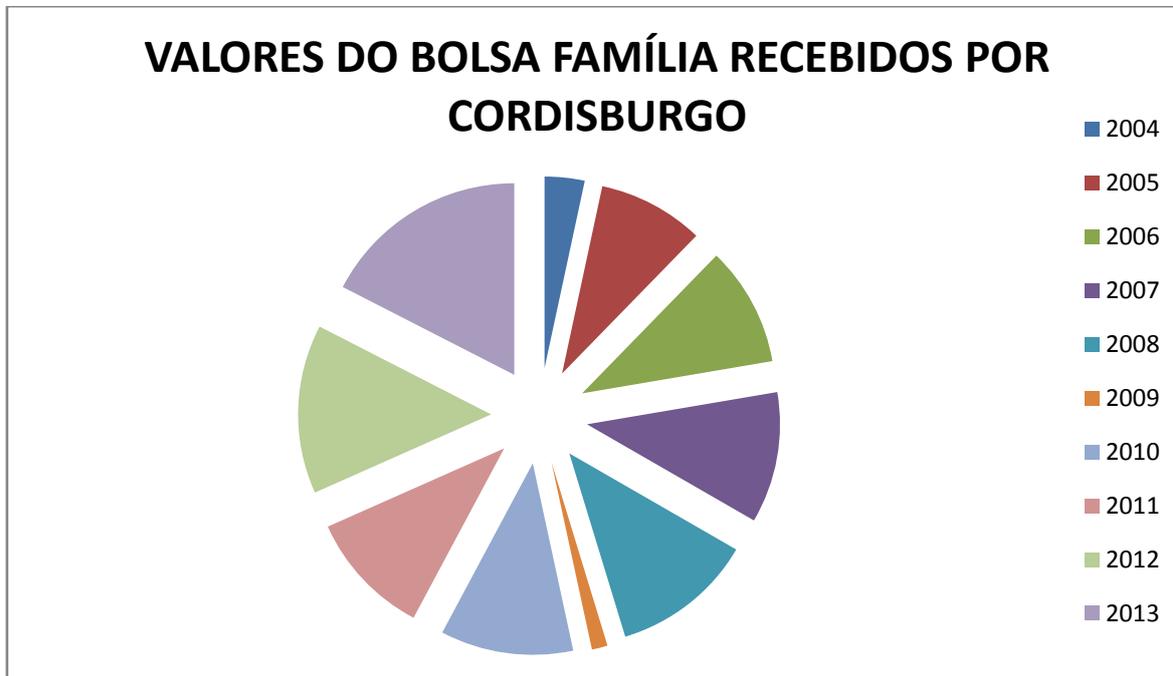
Fonte: Ministério do Desenvolvimento do Social e Combate à Fome

5.6 – Tabela Geral de Benefícios Pagos em Cordisburgo – MG Mês Referência – Março de 2014

1	Quantidade de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	548
2	Valor total de recursos financeiros pagos em benefícios às famílias	71.404,00
Tipos de Benefícios		
1	Benefício Básico	471
2	Benefícios Variáveis	773
3	Benefício Variável Jovem - BVJ	91
4	Benefício Variável Nutriz - BVN	4
5	Benefício Variável Gestante - BVG	1
6	Benefício de Superação da Extrema Pobreza - BSP	120

Fonte: Ministério do Desenvolvimento do Social e Combate à Fome

5.7 – Valores Recebidos do Programa Bolsa Família Recebidos por Cordisburgo entre os Anos de 2004 e 2013



Fonte: Ministério do Desenvolvimento do Social e Combate à Fome – Relatório de Informações Sociais – RI Bolsa Família e Cadastro Único.